



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 217/2023
ANEXO II

MUNICÍPIO DO BOM JARDIM
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal 1061/2021, de 26 de Janeiro de 2021

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas: 14%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 19%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 37,12%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): até o décimo dia do mês subsequente

MUNICÍPIO DO BOM JARDIM
FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO II - A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.534.754,35	214.969,67	214.969,67	214.969,67	-	15/02/2023	14,16/02/2023
Fevereiro	1.518.260,48	212.555,43	212.555,43	212.555,43	-	15/03/2023	20,21/03/2023
Março	1.511.344,65	211.587,21	211.587,21	211.587,21	-	15/04/2023	19,20/04/2023
Abril	1.504.873,58	210.681,28	210.681,28	210.681,28	-	15/05/2023	22,24/05/2023
Mai	1.511.369,79	211.590,79	211.590,79	211.590,79	-	15/06/2023	20/06/2023
Junho	1.508.577,06	211.199,82	211.199,82	211.199,82	-	15/07/2023	20,24/07 e 03/08/2023
Julho	1.518.755,08	212.624,70	212.624,70	212.624,70	-	15/08/2023	18,21/08/2023
Agosto	1.500.869,52	210.106,79	210.106,79	210.106,79	-	15/09/2023	20/09 e 02,03/10/2023
Setembro	1.495.534,51	209.373,90	209.373,90	209.373,90	-	15/10/2023	20/10, 17/11 e 29/12/2023
Outubro	1.495.229,29	209.331,18	209.331,18	209.331,18	-	15/11/2023	16,20,30/11/2023
Novembro	1.544.852,54	216.278,44	216.278,44	216.278,44	-	15/12/2023	16,30/11, 14,20/12/2023 e 10/01/2024
Dezembro	1.549.057,62	216.867,14	216.867,14	216.867,14	-	15/01/2024	04/12/2023 e 05,10/01/2024
13º Salário	1.487.158,81	208.715,91	208.715,91	208.206,87	-	15/01/2023	14,20/12/2023
TOTAL	19.680.637,28	2.755.882,26	2.755.882,26	2.755.373,22	-	-	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DO BOM JARDIM

Resolução TC nº 217/2023
ANEXO II-B
FUNDO PREVIDENCIÁRIO
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.535.254,35	291.603,29	291.603,29	-	291.603,29	-	15/02/2023	14,16/02/2023
Fevereiro	1.518.260,48	288.469,46	288.469,46	-	288.469,46	-	15/03/2023	17,20,21/03/2023
Março	1.511.344,65	287.155,46	287.155,46	-	242.029,78	6.338,83	15/04/2023	19,20,28/04 e 11/07 e 31/12/2023
Abril	1.504.873,58	285.925,95	285.925,95	-	285.925,95	3.620,62	15/05/2023	22/05, 11/07/2023
Maiο	1.511.369,79	287.160,25	287.160,25	-	67.417,70	-	15/06/2023	20/06/2023 e 02/01/2024
Junho	1.508.577,06	286.629,63	286.629,63	-	210.569,59	5.973,20	15/07/2023	20/07/2023 e 02/01/2024
Julho	1.518.755,08	288.562,09	288.562,09	-	19.135,80	-	15/08/2023	21/08/2023 e 02/01/2024
Agosto	1.500.869,52	285.146,20	285.146,20	-	195.842,45	8,88	15/09/2023	
Setembro	1.495.514,51	284.151,54	284.151,54	-	264.558,10	174,22	15/10/2023	20/10, 29/12/2023 e 02/01/2024
Outubro	1.495.229,29	284.093,53	284.093,53	-	284.093,56	6.538,21	15/11/2023	01,14,16,20,23 e 30/11/2023
Novembro	1.544.852,54	293.521,97	293.521,97	-	293.518,33	-	15/12/2023	17,30/11/2023 e 04,14/12/2023
Dezembro	1.549.057,62	294.320,94	294.320,94	-	294.320,94	-	15/01/2024	05,10/01/2024
13º Salário	1.487.198,81	282.567,75	282.567,75	-	282.567,75	-	15/01/2023	20/12/2023 e 02,17/01/2024
TOTAL	19.681.157,28	3.739.308,06	3.739.308,06	-	3.020.052,70	22.653,96	-	-

Nota Explicativa: Os valores do BOMJARDIMPREV foram apurados com base nos resumos de folha de pagamento fornecidos pelo setor de recursos humanos mês a mês. Os respectivos montantes foram devidamente contabilizados tanto no sistema orçamentário, bem como no sistema patrimonial no sentido de não gerar divergências nos demonstrativos contábeis em obediência a Lei Federal nº 4.320/64, normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e determinações do TCE-PE. Foi firmado o Parcelamento nº de acordo 57/2024 para sanar as obrigações entre os meses de março a setembro de 2023.





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DO BOM JARDIM
ANEXO II-D
COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo.

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS	
Janeiro	1.534.754,35	569.700,33	569.700,33	-	569.700,33	-	15/02/2023
Fevereiro	1.518.350,48	563.578,25	563.578,25	-	563.578,25	-	15/03/2023
Março	1.511.344,65	561.011,10	561.011,10	-	472.849,70	6.338,83	15/04/2023
Abril	1.504.873,58	558.609,04	558.609,04	-	558.609,04	3.620,62	15/05/2023
Maiο	1.511.369,79	561.020,43	561.020,43	-	259.622,30	-	15/06/2023
Junho	1.508.577,06	559.983,76	559.983,76	-	25.384,14	5.973,20	15/07/2023
Julho	1.518.755,08	563.759,19	563.759,19	-	37.385,28	-	15/08/2023
Agosto	1.500.869,52	557.085,61	557.085,61	-	469.950,10	8,88	15/09/2023
Setembro	1.495.534,51	555.142,38	555.142,38	-	285.312,62	174,22	15/10/2023
Outubro	1.495.229,29	555.029,09	555.029,09	-	555.029,09	6.538,21	15/11/2023
Novembro	1.544.852,54	573.449,24	573.449,24	-	540.488,14	-	15/12/2023
Dezembro	1.549.057,62	575.010,16	575.010,16	-	575.010,16	-	15/01/2024
13º Salário	1.487.158,81	552.048,16	552.048,16	-	552.048,16	-	15/01/2023
TOTAL	19.680.727,28	7.305.426,74	7.305.426,74	-	5.464.967,31	22.653,96	-

Nota Explicativa: Os valores do BOMJARDIMPREV foram apurados com base nos resumos de folha de pagamento fornecidos pelo setor de recursos humanos mês a mês. Os respectivos montantes foram devidamente contabilizados tanto no sistema orçamentário, bem como no sistema patrimonial no sentido de não gerar divergências nos demonstrativos contábeis em obediência a Lei Federal nº 4.320/64, normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e determinações do TCE-PE. Foi firmado o Parcelamento nº de acordo 57/2024 para sanar as obrigações entre os meses de março a setembro de 2023.



RESOLUÇÃO TC Nº 217/2023 – ANEXO II - ITEM 41

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 41 do Anexo I da Resolução TC nº 217/2023, que durante o exercício de 2023 no município de Bom Jardim, não houve informações para atender os anexos II-C, II-E e II-F.

João Francisco da Silva Neto
Prefeito

